



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 2.285, DE 20 DE MAIO DE 2025

Denomina de Francisco Elias de Souza (Chico Boca Rica) a estrada que liga a PB 057 a Passagem e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Estrada Elias de Souza (Chico Boca Rica)** a estrada que liga a PB 057 a Passagem.

Parágrafo único. A Estrada que trata o caput tem seu início na Capela dos Eucaliptos, passando pela artéria principal da Passagem e término no encontro da PB 057, próximo a Ponte que faz limite Guarabira - Araçagi.

Art. 2º Caberá à Prefeitura Municipal de Guarabira, por meio da SEMOB colocar placas de identificação no referido trecho com a nova denominação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 20 de maio de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Autoria: Vereadora Josineide Nicolau de Farias Teotônio